



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	<u>559</u>
PUBLICADA NO	
DOU de	<u>14/06/06</u>
Seção	<u>2</u> Pág. <u>09</u>

PORTARIA N.º 559 DE 07 DE JUNHO DE 2006

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008426/2005-75, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **MARIA JOSÉ LOPES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1119270, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, B,I,12, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 6º da EC-41, publicada no DOU de 31.12.2003.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO  
VICE-REITOR  
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLEIM DE PESSOAL N.º 07  
Em 10 / 08 / 06